



ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS
End: Rua T-14, nº 249
Cep: 74230-130
Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)
CNPJ: 02.106.664/0001-65 Insc. Estadual: 10351815-0

Insc. Mun.: 441805

ORDEM DE COMPRAS / SERVIÇOS

Número: 237/2021
Emissão: 16/12/21
Processo: 202100058004461

Fornecedor | Setor requisitante | Centro de Custo: GERÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
Nome: BVC COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA | CNPJ: 37.106.634/0001-33
Fone: (62) 3928-1240 / (62) 3928-2475 | Contato: TEDD | Email: <teddvendasbvc@hotmail.com>
End: R CARLOS CHAGAS | Nº: 211 | CEP: 74.360-260
Bairro: JD VILA BOA | Cidade: GOIANIA | Estado: GO
DADOS BANCÁRIOS: BANCO BRASIL AGENCIA 1841-4 CONTA CORRENTE 54.983-5

Item	Código	Descrição	Unid	R\$ Unit	Qtd	R\$ Total
1		Elástico roliço, cor branco, largura aproximada 2,8mm, rolo com 100mts cada, composição: 66% de poliéster e 34% de elastodieno. (SÃO JOSÉ)	ROLO	R\$ 67,45	30	R\$ 2.023,50
						R\$ 2.023,50

Valor por extenso: Dois mil, vinte e tres reais e cinquenta centavos

Cond. de Pagamento: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo colaborador indicado pela OVG.

Prazo de Entrega: Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material/serviço na OVG

Observação.

Os produtos deverão ser entregues de forma única, com um prazo de entrega de até 15 (quinze) dias úteis contados da solicitação da OVG, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues Avenida Contorno esq. com Rua 44, Setor Norte Ferroviário, Goiânia/GO; telefone 62 3201-9700. Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos. O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades previstas no subitem 9.7 do Regulamento para Aquisição da OVG.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos. Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

Diretora Geral	Diretor Administrativo e financeiro	Recibo/CONTRATADO
 Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado	 Thomas Marcelo e Silva	